

Ofício Especial

Três Barras do Paraná, 01/03/2023


Senhora Presidente:

Através do presente, solicito autorização para participar do curso, "Treinamento com a empresa Governança Brasil para a integração do LC com o PNCP.

O curso será dividido em aulas práticas e on-line e quando for prática acontecerá em Cascavel//PR com duração de até 06 meses, totalizando a carga horária de 30 horas.

Nada mais a tratar, peço deferimento, e reafirmo os protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente;



Lenilce Vitoriano
CPF: 062.262.169-64
Assistente Legislativo
Pregoeira

ILMO^a. SR.
Antenor Carlos da Motta
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

Nova Lei de Licitações Teoria e Prática - GOVBR-LC

Público-alvo: Profissionais da área de Compras e Licitações de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta.

Objetivo: Capacitar os colaboradores nas alterações legais da Nova Lei de Licitações bem como aplicabilidade no GOVBR-LC.

Principais temas abordados:

- Principais mudanças na Legislação
- Normatizações necessárias
- Integração PNCP
- Alterações na rotina do setor de licitações
- Demonstração prática GOVBR-LC com funções da Nova Lei



Pato Branco - 03/03
Largo da Liberdade
R. Araribóia, 1222-1328 - La Salle

Cascavel - 07/03
R. Paraguai, 605 - Alto Alegre

Maringá - 09/03
Átrium Centro Empresarial
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 10

Horários:

08h30 às 11h30
13h30 às 15h30



duração: 05h

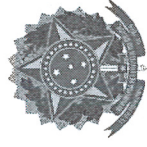


R\$ 600,00 - incluso almoço,
material e certificado

PALESTRANTE CONFIRMADO



Alexandre Luis Selzler
Consultor de Negócios
GOVBR



03

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.165.960/0001-01 DUNS®: 678009213
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

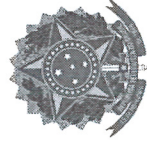
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 118538

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2023
Código de Controle: 230140000481307

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2023
Código de Controle: 115109301239



04

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.165.960/0001-01 DUNS®: 678009213
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

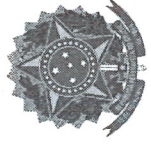
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2023
Código de Controle: 2CD455CB2BC0B383

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2023
Código de Controle: 2023022500431593861350

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/07/2023
Código de Controle: 39327652023



05

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.165.960/0001-01 DUNS®: 678009213
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 3.240.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/08/1994
CNAE Primário: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

- CNAE Secundário 1: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
- CNAE Secundário 2: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
- CNAE Secundário 3: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- CNAE Secundário 4: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
- CNAE Secundário 5: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
- CNAE Secundário 6: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
- CNAE Secundário 7: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- CNAE Secundário 8: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
- CNAE Secundário 9: 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
- CNAE Secundário 10: 8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
- CNAE Secundário 11: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
- CNAE Secundário 12: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
- CNAE Secundário 13: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 89.036-001
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 1183 - TERREO ANDAR 1 E 2 - VELHA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 30360000
E-mail: CADAstro@GOVBR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 812.565.239-68

Nome: JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 797.574.807-20

Nome: MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

E-mail: marcelo.lima@cetil.com.br

Relatório de Credenciamento

07

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 569.598.509-91
Nome: JEFERSON FRANCISCO DA SILVA Órgão Expedidor: SSP - SC
Número do Documento: 1628000 Data de Nascimento: 13/03/1966
Data de Expedição: 04/01/2010
Filiação Materna: ROSEMY SANTOS DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 89.036-301
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 333 - APTO 704 - VELHA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 84580988
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 058.748.998-71
Nome: ROBERLEI CESAR FERNANDES Órgão Expedidor: SSP/SP
Número do Documento: 198173933 Data de Nascimento: 12/01/1970
Data de Expedição: 09/04/2012
Filiação Materna: IDALINA MARTINS FERNANDES
Estado Civil: Casado(a)
Dados do Cônjuge/Companheiro(a)
Estrangeiro: Não CPF: 058.737.698-85
Nome: SILVIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES Órgão Expedidor: SSP/SP
Carteira de Identidade: 196307338
Data de Expedição: 21/12/2017
CEP: 14.021-380
Endereço: RUA JORGE SAID, 261 - CITY RIBEIRAO
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 92352007
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 025.335.907-46
Nome: VIRGINIA KAYSER DA SILVA
Número do Documento: 0074221052 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 26/04/2001 Data de Nascimento: 14/03/1974
Filiação Materna: MARCIA DOS REIS KAYSER
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 22.061-020
Endereço: RUA BOLIVAR, 170 - AP 101 - COPACABANA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (47) 88693470
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 797.574.807-20
Nome: MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA
Número do Documento: 00047750211 Órgão Expedidor: OAB/RJ
Data de Expedição: 09/06/2008 Data de Nascimento: 21/06/1963
Filiação Materna: MARIA ALEXANDRINA FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 89.035-360
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 378 - APTO 501 - VILA NOVA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 99852562
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 039.279.542-68
Nome: TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS
Número do Documento: 2863020 Órgão Expedidor: DI/PA
Data de Expedição: 18/10/2010 Data de Nascimento: 14/04/1953
Filiação Materna: ARACI RODRIGUES DE FREITAS
Estado Civil: Casado(a)
Dados do Cônjuge/Companheiro(a)
Estrangeiro: Não CPF: 031.749.132-68
Nome: SELMA MARIA NAZARE DE FREITAS
Carteira de Identidade: 2698380 Órgão Expedidor: SSP/PA
Data de Expedição: 14/03/2017
CEP: 67.013-185
Endereço: RODOVIA DO MARIO COVAS, 1426 - GREEN GARDEN, CASA 40 -
Município / UF: Ananindeua / Pará
Telefone: (91) 88155645
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 812.565.239-68
Nome: JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO Órgão Expedidor: SSP/SC
Número do Documento: 27981940 Data de Expedição: 02/03/2001 Data de Nascimento: 21/02/1973
Filiação Materna: ZULMIRA ANESI TOLARDO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.035-450
Endereço: RUA JOAO GOMES DA NOBREGA 350, 197 - APTO 1509 - VILA NOVA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 99800496
E-mail: roscane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 010.322.167-00
Nome: ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO Órgão Expedidor: SSP/SC
Número do Documento: 5901498 Data de Expedição: 06/12/2006 Data de Nascimento: 09/04/1939
Filiação Materna: MARIA APPARECIDA FIGUEIRA COELHO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 89.010-380
Endereço: RUA LAURO MUELLER, 530 - APTO 1001 - JARDIM BLUMENAU
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 30360001
E-mail: roseane.blaffert@govbr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 963.912.359-53
Nome: JONAS DALFOVO Órgão Expedidor:
Número do Documento: Data de Nascimento: 05/01/1976
Data de Expedição:
Filiação Materna: NORMA DALFOVO
Estado Civil:
CEP: 89.040-020
Endereço: RUA DOS PIONEIROS, 233 - APTO 503 - AGUA VERDE
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 99504181
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 676.790.210-15

Nome: JULIO CESAR MATELLO GONCALVES

Número do Documento: Órgão Expedidor:

Data de Expedição: Data de Nascimento:

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

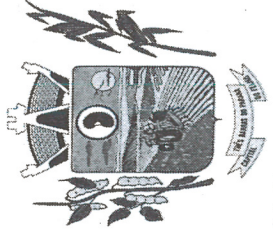
Telefone:

E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2023.

Ofício Especial.

Em atendimento ao Ofício Especial datado ontem, autorizo que seja dado início ao trâmite do processo licitatório, ou o mesmo seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dado continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de meu entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Setor de compras e licitação

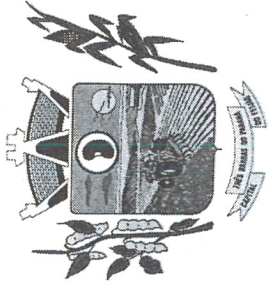
Leandro M. Salla – Primeiro Secretário

Roberto Tavares – Controlador Interno

Adriano Dezan – Advogado

Sérgio Fernandes - Contador


Lenilce Vitoriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2023.

Ofício Especial,

Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação do Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de 01/03/2023, a fim de instruir o processo licitatório/dispensável, conforme a Lei Orçamentária nº 2410/2022 de 28/12/2022 existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

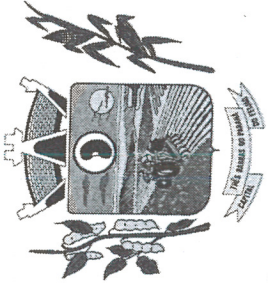
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

339039480000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Sérgio Fernandes
Técnico Contábil
CRC/PR Nº 029532

Sr^a. Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

Lenilce Vitoriano
03.03.23
Sérgio Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo datado hoje, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação é de R\$ 600,00.

O valor será pago à vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2023.

Leandro Mocelin Salla
Primeiro Secretário

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em TI para treinamento no sistema de Licitação para integração com a Nova Lei de Licitações – 14.133/2021.

2. SOLICITANTE

Assistente Legislativo

3. DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal precisa atualizar os sistema de Licitações com a nova Lei 14.133/2021 e esse treinamento se torna necessário para que o Legislativo possa integrar-se com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e Compras-gov, atual plataforma utilizada pelo Órgão.

Opta-se pela contratação direta tendo em vista que não existem concorrência para os valores apresentados por se tratar de um trabalho desenvolvido pela Govbr ao qual já é prestadora de serviços do sistema de Licitação para a Câmara.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos dos aspectos há a necessidade dessa contratação, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, o Legislativo optou-se pelo treinamento tendo em vista que de acordo com a Nova Lei de Licitações é necessário a integração com os portais já mencionados e essa integração quem faz é o sistema que presta serviço ao Órgão, não tendo como realizar a contratação com outra empresa.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, inciso III, letra f da Lei 14.133/2021.

6. CONTRATADA

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – CNPJ: 00.165.960/0001-01.

7. PREÇO

R\$ 600,00.

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a singularidade do objeto e a exclusividade da contratada, tendo em vista que não existem concorrência para os valores apresentados por se tratar de um trabalho desenvolvido pela empresa responsável sistema do LC, restando claro a contratação por inexigibilidade.

15

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
339039480000 – Serviço de seleção e treinamento

10. PRAZO


O prazo de vigência é imediato, contados a partir da assinatura Termo de Inexigibilidade.

A comprovação da execução se dará conforme o certificado apresentado pela empresa.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente edital o seguinte anexo:
Folder com o conteúdo do curso.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de março de 2023.


Antenor Carlos da Motta
Presidente do Legislativo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unidade	Treinamento do sistema LC para integrar com o PNCP e Compras. Gov	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1.2. O prazo de vigência é de 01 dia.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal precisa atualizar os sistema de Licitações com a nova Lei 14.133/2021 e esse treinamento se torna necessário para que o Legislativo possa integrar-se com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e Compras-gov, atual plataforma utilizada pelo Órgão.

Opta-se pela contratação direta tendo em vista que não existe concorrência para os valores apresentados por se tratar de um trabalho desenvolvido pela Govbr ao qual já é prestadora de serviços do sistema de Licitação para a Câmara.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

4.1. A entrega dos serviços será na AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, sediada na Rua Pernambuco, 1936 - Centro, Cascavel - PR, 85810-021.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

4.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, de seus Anexos;

4.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do serviço;

17

4.4. Verificar a quantidades e qualidade do serviço entregue, bem como fiscalizar, avaliar e registrar a correta execução do cumprimento do objeto, por meio da responsável Gestora de Contratos, a Senhora Maria Matildes dos Santos;

4.5. Encaminhar o pedido de serviços ou empenho prévio como instrumento contratual via e-mail ou whatsapp para a empresa e confirmar o recebimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter durante toda a execução do treinamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, os documentos fiscais e jurídicos em dia, dentro do prazo de validade;

5.2. Efetuar o fornecimento do serviço dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de inexigibilidade e em seus Anexos;

5.3. Ser responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do serviço;

5.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender no prazo de até 01 semana, sempre que o pedido for realizado pelo setor de compras, ou em casos específicos por qualquer funcionário do Legislativo, além de demais reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

5.5. Comunicar por escrito ao Legislativo Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Segue o constante do subitem 4.4.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal.

7.2. Será considerado como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3. Os pagamentos serão efetuados por meio eletrônico ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.4. A nota fiscal será atestada pelo responsável do recebimento de compras e após conferência da qualidade e do quantitativo será encaminhada ao setor de Contabilidade para pagamento.

7.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta nos sites oficiais.

7.6. Caso as consultas de regularidade fiscal sejam desfavoráveis, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à fornecedora, prorrogáveis por igual período a critério do Legislativo, para a regularização ou apresentação de sua defesa, suspendendo o pagamento até a regularização.

18

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada im procedente e, persistindo a irregularidade, o Legislativo poderá adotar medidas necessárias.

7.8. A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.9. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.10. Devem constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Segue as constantes do art. 92, XIV, Lei 14.133/21.


9. PREÇOS


9.1. O custo desta contratação é de até **R\$ 600,00 á vista.**

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

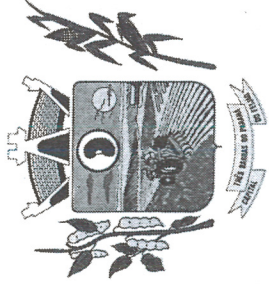
10.1. 339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.


DEPARTAMENTO REQUISITANTE
ASSISTENTE LEGISLATIVO
Lenice Vitoriano


GESTORA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Maria Matilde dos Santos


RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Lenice Vitoriano
Assistente Administrativo

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2023. .



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
PROCESSO Nº 09/2023**

Dispensou a licitação, a favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ: 00.165.960/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Barra Velha, na cidade de Blumenau SC – CEP: 89036-001.
Material: Contratação de empresa especializada em TI para treinamento do sistema de Licitação para integração com a Nova Lei de Licitações – 14.133/2021.

Valor total: R\$ 600,00 à vista.

01.0101 Câmara Municipal

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas;

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2023.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N°
07/2023
PROCESSO N° 09/2023**

Dispensou a licitação, a favor da empresa Governança Brasil S/A tecnologia e gestão em serviços, CNPJ: 00.165.960/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Barra Velha, na cidade de Blumenau SC – CEP: 89036-001.
Material: Contratação de empresa especializada em TI para treinamento do sistemas de Licitação para integralização com a Nova Lei de Licitações – 14.133/2021.
Valor total: R\$ 600,00 á vista.
01.0101 Câmara Municipal – Manutenção das Atividades 0103100012.001.000 – Legislativas;
339039480000 – Serviço de seleção e treinamento
Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2023.

ANTENOR CARLOS D MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:02F845B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Última atualização 10/03/2023

Local: Três Barras do Paraná/PR **Orgão:** ESTADO DO PARANA **Unidade compradora:** 928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA

Modalidade da compra: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-000133/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada em TI para treinamento do sistemas de Licitação para integralização com a Nova Lei de Licitações - 14.133/2021.

Informação complementar:

Conforme edital

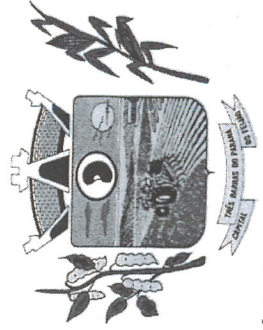
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	R\$ 600,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA	R\$ 600,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento na Area de Administração Pública	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

22



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER.

A espécie: Análise quanto ao processo licitatório.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Forma de pagamento: à vista.

Os fatos:

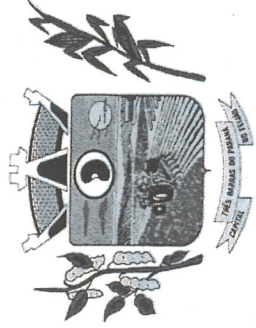
Trata-se da contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01, para instrução e aperfeiçoamento da servidora LENILCE VITORIANO, no Workshop “Nova Lei de Licitações Teoria e Prática - GOVBR-LC”, num total de 05 (cinco) horas aulas de ensino, na modalidade presencial.

Do direito:

O objeto é a contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01, para instrução e aperfeiçoamento da servidora LENILCE VITORIANO, no Workshop “Nova Lei de Licitações Teoria e Prática - GOVBR-LC”, num total de 05 (cinco) horas aulas de ensino, na modalidade presencial, e que se enquadra na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação.**

Vejamos que para ser feito nesta modalidade licitatória, o objeto deve enquadrar-se na Lei 14.133/21, sendo que, no presente caso, observamos que é crível que trata-se de uma das regras contidas no **artigo 74, inciso III, alínea “f” de referida Lei.**

A documentação requerida no processo foi apresentada, em conformidade com referida Lei, estando ele instruído com o exigido.



Do Parecer:

A empresa contratada GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01, presta o serviço à qual foi objeto do presente processo licitatório, sendo um trabalho de notória especialização, bem como trata-se da empresa detentora da maioria dos softwares de gestão e controle existentes no âmbito do Legislativo.

Inicialmente cabe registrar que, para a inexigibilidade de licitação é necessário a verificação da inviabilidade de competição.

Entretanto, para efetiva caracterização da inviabilidade de competição é necessária configuração de notória especialização do contratado e da singularidade do objeto do contrato, o que se demonstra em face do curso ser da empresa acima mencionada, a qual tem a expertise em relação aos serviços e produtos relacionados.

Conforme preceitua o artigo 74, parágrafo 3º da Lei 14.133/21, qual passamos a expor:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

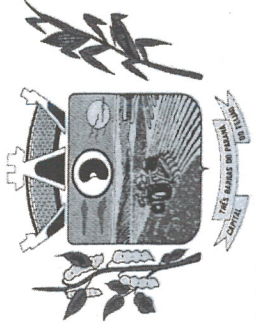
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

24

Desta forma, à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos designios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional que está particularmente capacitado a prestar.

Com isso, o curso a ser realizado pela empresa contratada tem total vinculação com os trabalhos desempenhados para a Administração, uma vez que, há correlação entre o conteúdo ministrado pela empresa contratada, com a atividade funcional desempenhada pela servidora, eis que, trata-se de servidora designada para realização dos procedimentos licitatórios, bem como é a responsável pelo sistema LC deste Poder, havendo assim, interesse público para a capacitação da interessada.

Além disso, é matéria recente em nosso ordenamento a Nova Lei de Licitações, onde deverão os entes públicos se adequarem, além de instruírem todos os servidores que dela terão qualquer envolvimento, além dos vereadores interessados em aperfeiçoamento, o que se demonstra com o pedido feito pela requerente.

Ainda, a capacitação dos servidores é atribuído na própria Constituição Federal, como obrigação do ente vinculado, conforme se extrai do parágrafo 7º do artigo 39 da mesma.

Ante o exposto, e em conformidade com o **artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21**, sendo **inviável a licitação**, eis que compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.


ADRIANO APARECIDO DEZAN

OAB/PR 69.809